



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 135 DE 16 DE JULHO DE 2018

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 482/2018

CM-PALMITAL 16/07/2018

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de providências necessárias, no sentido de rever os estudos realizados sobre o adicional de insalubridade no início da atual administração, principalmente em relação aos servidores que exercem serviços viários.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois vários cargos tiveram o adicional de insalubridade cortado ou reduzido, principalmente os servidores que exercem suas atividades na operação tapa-buraco e recapeamento das vias de nossa cidade e trabalham expostos ao sol e com material de piche.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2018.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16/07/2018

Rodrigo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 17/07/2018
OFÍCIO N.º 245/2018

Rosângela A. Parriha
Assistente Legislativo